



Os impactos da reforma tributária na gestão do gasto público



Idealização:



Realização:



Organização:













Promoção:







#### **CONTEXTO ATUAL**

A reforma tributária é mais que essencial para a retomada econômica e desenvolvimento sustentável do Brasil, além da redução do gasto público.















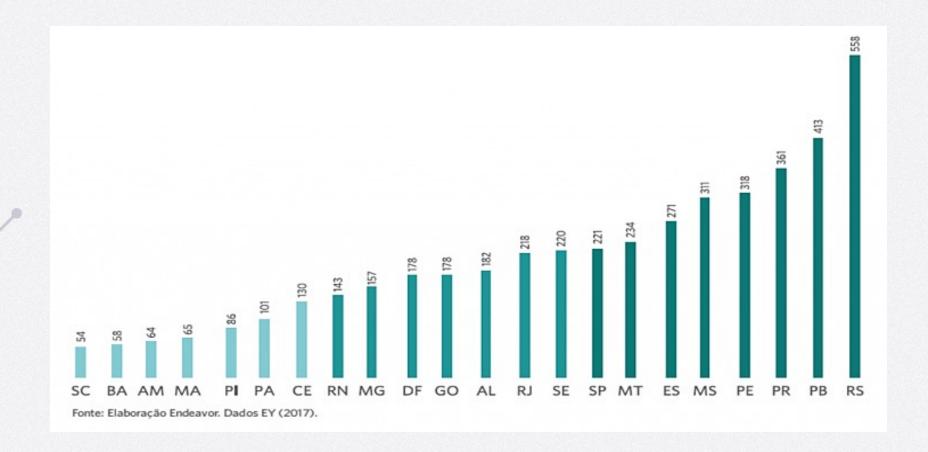








#### O ICMS no RS mudou 558 vezes em 4 anos, por exemplo















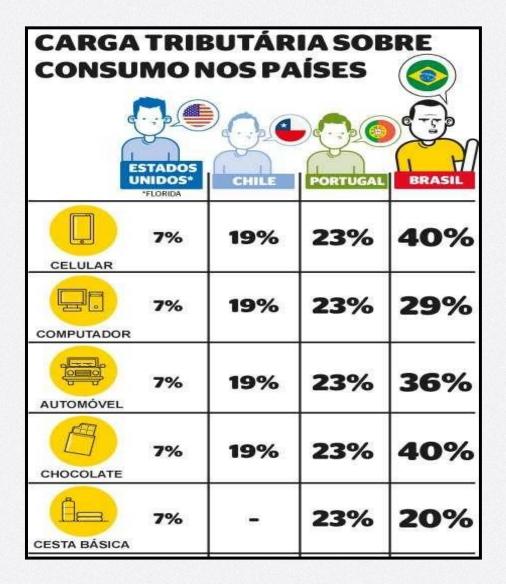






























Apoio:

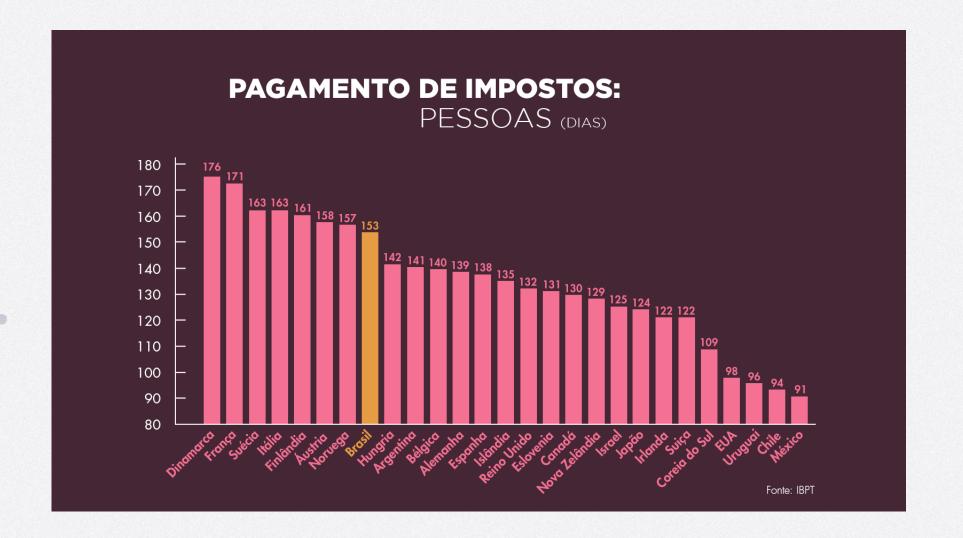




Promoção:











Idealização:





Realização:







Apoio:







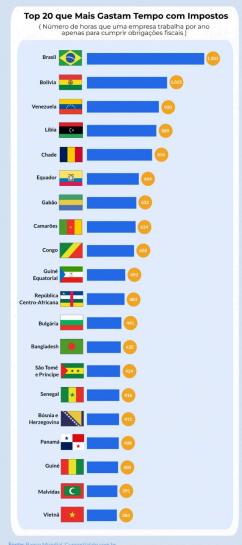




# Por que mudar?

Brasil gasta 1.501 h com impostos, de acordo com Banco Mundial





















Apoio:







Promoção:











# PROBLEMAS DO ATUAL SISTEMA TRIBUTÁRIO

- Alta complexidade
- Guerra fiscal entre estados e municípios
- Alta carga tributária
- Insegurança jurídica
- Regressividade
- Inúmeras mudança nos ordenamentos legais

Idealização:

2 CFC























# O QUE ESPERAR DE UM NOVO MODELO TRIBUTÁRIO



- Simplificação do sistema
- Eficiência
- Estabilidade legislativa nas mudanças tributárias (trâmites normais)
- Equidade fiscal
- Segurança jurídica



2CFC























#### **PANORAMA GERAL**

As propostas PEC 45/2019 e a PEC 110/2019 apresentadas referem-se aos tributos indiretos (consumo).



Já a PEC 46/2022, Simplifica Já, enfrenta quatro problemas da tributação no país: o ICMS; a PIS COFINS não cumulativa; o ISS e a desoneração parcial da folha de pagamento.























#### **OBJETIVOS DA PEC 45/2019**



Simplifica a legislação a partir da fusão de cinco tributos:



+

FEDERAIS (IPI, PIS e COFINS)

**ESTADUAL (ICMS)** 

**MUNICIPAL (ISS)** 



substituindo por um único,

Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)

que tem a característica do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), a ser cobrado no destino e não mais na origem. A matéria cria ainda o imposto seletivo para alguns produtos.

Idealização:

2CFC

CRCMS
COMPLIANCE OF CONTRACTORS
CONTRACTORS DO SA

Realização:

















### **OBJETIVOS DA PEC 110/2019**



Simplifica a legislação a partir da fusão de nove tributos:



FEDERAIS (IPI, PIS/PASEP, COFINS, IOF, CIDE COMBUSTÍVEIS e SALÁRIO EDUCAÇÃO)

**ESTADUAL (ICMS)** 

**MUNICIPAL (ISS)** 





substituindo por um único,

Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) de competência estadual

Cria também o imposto seletivo (IS) de competência federal para alguns produtos

Extingue a CSLL incorporada no IRPJ tendo sua alíquota ampliada e altera a competência de outros tributos.

Idealização:

**E**CFC



















## OBJETIVOS DA PEC 46/2022 – SIMPLIFICA JÁ



Proposta de simplificação composta de 3 módulos:



- 1- Reforma do ISS, unificando legislações e sistemas;
- 2- Reforma do ICMS, unificando legislações e sistemas;
- 3- Reforma da folha de pagamento, com solução também para os motoristas de aplicativos.

Há ainda um módulo infraconstitucional, que propõe a reforma do PIS COFINS

























Organização:



# PONTOS DE ATENÇÃO PECs 45 e 110 - 1



Não regulamentação das empresas do Regime Diferenciado do Simples Nacional, nas propostas 45/19 e 110/19.



É preciso a inclusão da metodologia de transição bem como a criação de um IVA – Simplificado – para a categoria que representa 99% das empresas brasileiras.

























# PONTOS DE ATENÇÃO PECs 45 e 110 - 2



O período extenso de transição sugerido nas propostas, PEC 45 e PEC 110, fará com que o país conviva com dois mecanismos tributários por um longo tempo, com dupla estrutura de fiscalização do Estado e das empresas.

























# PONTOS DE ATENÇÃO PECs 45 e 110 - 3



A uniformização da alíquota (única) para todos os setores econômicos nas PEC 45 e na 110 não traz equidade fiscal, pois temos situações específicas para muitos setores.

O ideal é que tivéssemos ao menos três alíquotas diferenciadas para amenizar tal situação.





























A ampliação de bases desta nova tributação, que já carrega outros tributos, trará provável judicialização neste processo, mantendo, infelizmente, insegurança jurídica na apuração deste IBS nas PEC 45 e 110



























A FENACON defende a efetiva participação do SETOR DE SERVIÇOS, responsável por 72,8 do PIB, nas discussões em torno da reforma tributária.

Além disso, apoia uma proposta justa mantendo os conceitos de simplificação e desburocratização do sistema tributário.

Por isso, apoia a PEC 46/2022 que acolhe boa parte da preocupação do setor de serviços como a desoneração parcial da folha e o crédito financeiro no PIS e na COFINS.



Idealização:





















#### **OBRIGADO!**







DANIEL COÊLHO, PRESIDENTE FENACON



**DIOGO CHAMUN, DIRETOR LEGISLATIVOS FENACON** 

Conheça nossas ações: fenacon.org.br



















